



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 082/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir do dia 11 de julho de 2022, o servidor Lucas Henrique Romano, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 132.581.967-0 CPF. nº. 103.612.069-41, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Junta de Serviço Militar, exercendo as funções de Secretário da Junta de Serviço Militar e do Setor de Identificação no Município.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 07 de julho de 2022.


Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

Em 08 / 07 de 2022

Edição: 2753 / Pág. 06

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados com a finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida tomada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar público seus atos.

JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 68/2022
EXCLUSIVO PARA ME - EPP
(Resumo para fins de publicação)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

- 1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.68/2022. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. FECHAMENTO: ABERTO
- 2 - OBJETO: LICITAÇÃO LOCAL de acordo decreto 64-2021 e lei complementar 47-2021 e plano anual de compras de 2022, FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA3 - VALOR MÁXIMO: R\$ 6.234,05 (Seis Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Cinco Centavos),
- 4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 22/07/2022 às 09:00 www.blcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"
- 5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br. Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 05/07/2022.

Juliano Rodrigo Moreira,
Pregoeiro Oficial
Portaria nº03/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2022
EXCLUSIVO PARA ME - EPP
(Resumo para fins de publicação)

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

- 1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.69/2022. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. FECHAMENTO: ABERTO
- 2 - OBJETO: LICITAÇÃO REGIONAL de acordo decreto 64-2021 e lei complementar 47-2021 e plano anual de compras de 2022 FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DE PADARIA.
- 3 - VALOR MÁXIMO: R\$ 98.072,20 (Noventa e Oito Mil e Setenta e Dois Reais e Vinte Centavos),
- 4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 25/07/2022 às 09:00 www.blcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"
- 5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br. Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 06/07/2022.

Juliano Rodrigo Moreira,
Pregoeiro Oficial
Portaria nº03/2022.

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº 081/2022

O Prefeito do Município de Jundiáí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas

JUNDIAÍ DO SUL

por Lei, em conformidade com o Edital de Concurso Público Municipal nº 001/2019, prorrogado pelo Decreto Municipal nº. 043/2021,

RESOLVE

NOMEAR a partir do dia 04 de julho de 2022, o candidato classificado e aprovado para o cargo efetivo de Assistente Administrativo, Sr. Alex José Lauro, portador do RG. nº. 12.819.024-4.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiáí do Sul - PR, 04 de julho de 2022.

Eclair Rauen

Prefeito

PORTARIA Nº. 082/2022

O Prefeito do Município de Jundiáí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir do dia 11 de julho de 2022, o servidor Lucas Henrique Romano, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 132.581.967-0 CPF. nº. 103.612.069-41, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Junta de Serviço Militar, exercendo as funções de Secretário da Junta de Serviço Militar e do Setor de Identificação no Município.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiáí do Sul - PR, 07 de julho de 2022.

Eclair Rauen

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL.
Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022
O Pregoeiro do Município Senhor Walderlei Leme Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente nomeados através das Portarias nº 45 e 46/2022, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, torna público a ADJUDICAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 006/2022, tendo como objetivo o Contratação de Empresa para Fornecimento de materiais de construção diversos para serem utilizados na construção do Alambrado no Centro de Eventos Municipal, e na construção de prédio público em conformidade com o Memorial Descritivo, Projeto Arquitetônico e pela RRT nº 11584913, os quais serão retirados conforme a necessidade do município por um período de até 12 meses, de acordo com as descrições constantes no Memorial Descritivo (ANEXO I), conforme solicitação feita pelos Departamentos Municipais, ficando as Empresa vencedora do certame para execução integral do objeto, como segue:

Lote 01 - Aquisição de Materiais de Construção Diversos e Alambrado para Controlar o Fluxo de Pessoas, visando a Segurança e Melhor Organização do Espaço no Centro de Eventos Municipal

EMPRESA	CNPJ	VALOR
R. Casagrande & Ferreira Ltda - ME	07.791.226/0001-05	142.201,00

Lote 02 - Aquisição de materiais de Construção Diversos para serem utilizados na construção de prédio público em conformidade com o Memorial Descritivo, Projeto Arquitetônico e pela RRT nº 11584913

EMPRESA	CNPJ	VALOR
R. Casagrande & Ferreira Ltda - ME	07.791.226/0001-05	24.525,70

VALOR TOTAL: R\$166.726,70 (cento e sessenta e seis mil e setecentos e vinte e seis reais e setenta centavos).

Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendendo assim as necessidades da administração.

Assim sendo, ficando a proponente acima citada vencedora do certame e sugere a autoridade superior a homologação do presente Pregão Presencial nº 006/2022.

Jundiáí do Sul- PR, 07 de julho de 2022.

Walderlei Leme Fernandes

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022
HOMOLOGO a decisão do senhor Walderlei Leme Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente nomeados através das Portarias nº 45 e 46/2022, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, tornou público a ADJUDICAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 006/2022, tendo como objetivo o Contratação de Empresa para Fornecimento de materiais de construção diversos para serem utilizados na construção do Alambrado no Centro de Eventos Municipal, e na construção de prédio público em conformidade com o Memorial Descritivo, Projeto Arquitetônico e pela RRT nº 11584913, os quais serão retirados conforme a

necessidade do município por um período de até 12 meses, de acordo com as descrições constantes no Memorial Descritivo (ANEXO I), conforme solicitação feita pelos Departamentos Municipais, ficando as Empresa vencedora do certame para execução integral do objeto, como segue:

Lote 01 - Aquisição de Materiais de Construção Diversos e Alambrado para Controlar o Fluxo de Pessoas, visando a Segurança e Melhor Organização do Espaço no Centro de Eventos Municipal,

EMPRESA	CNPJ	VALOR
R. Casagrande & Ferreira Ltda - ME	07.791.226/0001-05	142.201,00

Lote 02 - Aquisição de materiais de Construção Diversos para serem utilizados na construção de prédio público em conformidade com o Memorial Descritivo, Projeto Arquitetônico e pela RRT nº 11584913

EMPRESA	CNPJ	VALOR
R. Casagrande & Ferreira Ltda - ME	07.791.226/0001-05	24.525,70

VALOR TOTAL: R\$166.726,70 (cento e sessenta e seis mil e setecentos e vinte e seis reais e setenta centavos).

Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendendo assim as necessidades da administração.

Assim sendo, ficando a proponente acima citada vencedora do certame do presente Pregão Presencial nº 006/2022.

Jundiáí do Sul- PR, 07 de julho de 2022.

Eclair Rauen

Prefeito Municipal

PINHALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ - HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica: RESOLVE Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº. 36/2022 de 06/05/2022 a FAVOR do Proponente: 1)POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ nº 14.292.313/0001-75, pelo valor total de R\$ 2.588,00 (dois mil quinhentos e oitenta e oito reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão. Em 07 de julho de 2022. DIONISIOARRAIS DE ALENCAR - Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEPINHALÃO-ESTADO DO PARANÁ - REVOGAÇÃO. Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais RESOLVE Revogar a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 50/2022, que tinha por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço mecânico para os veículos e máquinas de toda frota municipal, visto que se verificou como necessário que fosse exigido das licitantes vencedores deste processo licitatório o serviço de Scanner Automotivo para diagnóstico do serviço a ser executado. Como este fato não estava previsto em edital e, como legisla o art. 3º da Lei nº 8.666/93, a licitação destina-se a garantir a observância do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, não podendo a Administração impor exigência estranha às regras que foram por ela própria delineadas. Sendo assim, entende-se como necessária a revogação do Pregão Eletrônico nº 50/2022, para abertura de novo certame licitatório contendo a exigência de scanner automotivo. Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão. Em 07 de julho de 2022. DIONISIOARRAIS DE ALENCAR Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ - HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica: RESOLVE Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº. 51/2022 de 20/06/2022 a FAVOR dos